



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.463 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Valdirene Gaia Alvarenga, matrícula 2919, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 25/02/2014.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 29 de novembro de 2024 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 02/12/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028428** e o código CRC **1B38D890**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0028428